

Expediente nº. 93-1025/ARP/93

DTM-SUP/DER-007-16/06/1993

Disciplina subordinação de todos os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estrada à Diretoria de Operações. (1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Portaria SUP/DER-015, de 11/03/93, publicada no D.O. de 18/03/93, restabeleceu a subordinação de todos os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estradas à Diretoria de Operações;

Considerando a necessidade de se divulgar os novos centros de custo e siglas dos órgãos ora remanejados,

DETERMINA:

Artigo 1º – Os órgãos remanescentes, abaixo relacionados, da extinta Diretoria de Auto-Estradas têm as suas siglas alteradas para:

UNIDADES	SIGLAS ALTERADAS	
	DE	PARA
Seção de Expediente e Controle de Contratos	CXE.E	CXD.O
Assessoria Técnica	ATE	ATO
Seção de Desenho	CDE.T	CDT
Seção de Expediente	CXE.T	CXT
Divisão Norte	DNE	DNO
Seção de Expediente	CXN.E	CXN.O
Divisão Oeste	DOE	DOO
Seção de Expediente	CXO.E	CXO.O
Praça de Pedágio SP-340 Km 120 – Campinas	PPN.7	PPC1.1
Praça de Pedágio SP-280 Km 111 – Boituva	PPO.2	PPC2.1
Praça de Pedágio SP-280 Km 208 – Itatinga	PPO.3	PPC3.1
Praça de Pedágio SP-310 Km 282 –		

Araraquara	PPN.5	PPC4.1
UNIDADES	SIGLAS ALTERADAS	DE PARA
Praça de Pedágio SP-310 Km 346 – Agulhas	PPN.8	PPC4.2
Praça de Pedágio SP-326 Km 382+952M – Bebedouro	PPN.10	PPC4.3
Praça de Pedágio SP-330 Km 350 – Sales de Oliveira	PPN.6	PPC8.1
Praça de Pedágio SP-330 Km 281 – São Simão	PPN.3	PPC8.2
Praça de Pedágio SP-330 Km 405 – Ituverava	PPN.11	PPC8.3
Praça de Pedágio SP-310 Km 398+500M – Catiguá	PPN.9	PPC9.1
Praça de Pedágio SP-280 Km 033 – Itapevi	PPO.1	PPC10.1
Praça de Pedágio SP-330 Km 152 – Limeira	PPN.1	PPC13.1
Praça de Pedágio SP-330 Km 215 – Pirassununga	PPN.2	PPC13.2
Praça de Pedágio SP-310 Km 216 – Itirapina	PPN.4	PPC13.3

Parágrafo único – Os órgãos subordinados à Assessoria Técnica, à Divisão Norte e à Divisão Oeste, não relacionados neste artigo, deverão manter as mesmas siglas.

Artigo 2º – Os órgãos remanescentes da extinta Diretoria de Auto-Estradas têm seus Centros de Custo alterados para:

UNIDADES	C.DE CUSTO ALTERADOS	DE PARA
Seção de Expediente e Controle de Contratos	400100	500100
Assessoria Técnica	410000	660000
Equipe de Assistentes Técnico Para Planejamento	411000	661000
Equipe de Assistentes Técnico Para Contratação	412000	662000
Seção de Desenho	410100	660100
Seção de Expediente	410200	660200
Divisão Norte	420000	670000

Expediente nº. 93-1025/ARP/93

UNIDADES	C.DE CUSTO ALTERADOS	
	DE	PARA
Seção de Expediente	420100	670100
Serviço de Tráfego e Pedágio	421000	671000
Equipe para Pedágio	421100	671100
Seção de Inspeção de Tráfego e Sinalização	421200	671200
Seção de Expediente	421300	671300
Serviço de Conservação e Melhoramentos	422000	672000
Seção de Programação e Controle	422100	672100
Seção de Fiscalização	422200	672200
Seção de Conservação de Construção Civil	422300	672300
Seção de Expediente	422400	672400
Serviço de Administração	423000	673000
Seção de Pessoal	423100	673100
Seção de Contabilidade	423200	673200
Seção de Compras	423300	673300
Seção de Abastecimento	423400	673400
Seção de Atividades Complementares	423500	673500
Setor de Telecomunicação	423510	673510
Setor de Atividades Auxiliares	423520	673520
Seção de Orientação, Seleção e Treinamento	423600	673600
Divisão Oeste	430000	680000
Seção de Expediente	430100	670100
Serviço de Tráfego e Pedágio	431000	681000
Equipe de Pedágio	431100	681100
Seção de Inspeção de Tráfego e Sinalização	431200	681200
Seção de Expediente	431300	681300
Serviço de Conservação e Melhoramentos	432000	682000
Seção de Programação e Controle	432100	682100
Seção de Fiscalização	432200	682200
Seção de Conservação de Construção Civil	432300	682300
Seção de Expediente	432400	682400
Serviço de Administração	433000	683000
Seção de Pessoal	433100	683100
Seção de Contabilidade	433200	683200
Seção de Compras	433300	683300
Seção de Abastecimento	433400	683400
Seção de Atividades Complementares	433500	683500
Setor de Telecomunicações	433510	683510
Setor de Atividades Auxiliares	433520	683520
Seção de Orientação, Seleção e Treinamento	433600	683600

Expediente nº. 93-1025/ARP/93

Praça de Pedágio SP-340 km 120 – Campinas	421107	513001
Praça de Pedágio SP-280 Km 111		
UNIDADES	C.DE CUSTO	ALTERADOS
Boituva	DE	PARA
Praça de Pedágio SP-280 Km 208 –	431102	523001
Itatinga	431103	533001
Praça de Pedágio SP-310 Km 282 –		
Araraquara	421105	543003
Praça de Pedágio SP-330 Km 350 –		
Sales de Oliveira	421106	583001
Praça de Pedágio SP-330 Km 281 –		
São Simão	421103	583002
Praça de Pedágio SP-280 Km 033 –		
Itapevi	431101	603001
Praça de Pedágio SP-330 Km 152 –		
Limeira	421101	633001
Praça de Pedágio SP-330 Km 215 –		
Pirassununga	421102	633002
Praça de Pedágio SP-310 Km 216 –		
Itirapina	421104	633003

Artigo 3º. – Esta DTM entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/03/93, ficando revogada a DTM/SUP/DER-006-1º/06/93.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos dezesseis dias do mês de junho de 1993.

ENGº JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-006-01/06/1993